



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2082

Segunda-feira, 11 de março de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



FAÇA SUA
PARTE!

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2082

Segunda-feira, 11 de março de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Atos Administrativos	10
Atas de Reunião	10
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Editais	12
Edital de Notificação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 833, de 07 de março de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Artes Musicais, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal - Dança, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal - Capoeira, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal - Teatro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 11 de março de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 07, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23 de fevereiro de 2024, em edição extra nº 2071A, para exercer os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII- Administração Geral I:

a) Daniela Batista Garcia, CPF nº 437.XXX.XXX-11, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Nara Lais Martins da Silveira (Decreto nº 16.713/2024);

b) Maria Elisa Grandizoli Rebouças, CPF nº 477.XXX.XXX-43, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Bruna Fernanda Braga Alves (Decreto nº 16.717/2024);

c) Jean Carlos Marques da Cruz, CPF nº 382.XXX.XXX-60, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jemima Luisa Silva Gimenez (Decreto nº 16.729/2024);

d) Lucielli Ribeiro Godoi Pinto, CPF nº 420.XXX.XXX-60.

II - Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos:

a) Aline Kupper Clementin, CPF nº 077.XXX.XXX-45, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Rosângela Correa Polvere (Decreto nº 16.712/2024);

b) Paula Servan Vanceto, CPF nº 279.XXX.XXX-61, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Kaique Dutra Luiz Barboza (Decreto nº 16.732/2024);

c) Cristiane de Oliveira Gouveia, CPF nº

349.XXX.XXX-54;

III - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II:

a) Ariane Éllen Nogueira Ferreira, CPF nº 436.XXX.XXX-03, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Camila Roberta Teodoro Batista (Decreto nº 16.620/2024);

b) Natália Sasso Caparroz, CPF nº 446.XXX.XXX-78, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Thaynara de Faria Elizei (Decreto nº 16.734/2024).

IV - Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Artes Musicais:

a) Lucas Augusto Gonçalves de Souza, CPF nº 393.XXX.XXX-06, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Pedro Henrique Ferreira Pelegrini (Decreto nº 11.535/2019).

V - Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal - Dança:

a) Amanda Conceição Pelacani, CPF nº 473.XXX.XXX-70, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Michelle Alves Pereira (Decreto nº 11.359/2019);

b) Lyandra Gabriela Inamorato Comino Ramos, CPF nº 443.XXX.XXX-80.

VI - Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal - Capoeira:

a) Antonio Alves de Oliveira, CPF nº 159.XXX.XXX-05;

b) Liliane Cristina de Paula Zanini, CPF nº 461.XXX.XXX-12.

VII - Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Expressão Corporal - Teatro:

a) Denis Figueiredo, CPF nº 393.XXX.XXX-00;

b) João Vitor Teixeira dos Santos, CPF nº 432.XXX.XXX-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporali

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

.....

DECRETO Nº 16 834, de 07 de março de 2024

(Nomeia aprovadas em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II -



PEB II – Arte e Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 11 de março de 2024, habilitadas no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 19, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23 de fevereiro de 2024, Edição extra nº 2071A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Professor de Educação Básica I - PEB I:

a) Vanessa Gonçalves de Souza, CPF nº 389.XXX.XXX-89, na vaga decorrente de aposentadoria de Monica Cristina de Souza (Portaria 484/2024 Votuprev).

II - Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte:

a) Ana Paula Martins Cunha, CPF nº 335.XXX.XXX-81, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Isabela Preto Junqueira (Decreto nº 16.689/2024);

b) Yara Scoparo Squive, CPF nº 390.XXX.XXX-84.

III - Educador Infantil:

a) Ana Paula Gomes Nunes, CPF nº 369.XXX.XXX-00, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jaqueline Gonçalves Dias (Decreto nº 16.629/2024);

b) Gabriele Nunes da Silva, CPF nº 496.XXX.XXX-01, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Rafael Cavalcante Vomiero (Decreto nº 16.641/2024);

c) Claudia Aparecida Frazão, CPF nº 036.XXX.XXX-38, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Paula Vitorato Paiva (Decreto nº 16.714/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 835, de 07 de março de 2024

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II – Educação Física)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 11 de março de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 001/2019 realizado em 23 de junho de 2019 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23 de fevereiro de 2024, em edição extra 2071A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II – Educação Física, Rafael de Matos Bombonato, CPF nº 395.XXX.XXX-40, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Roberto Marinho Antoniolo (Decreto nº 16.691/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 836, de 07 de março de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III (PD), Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e Técnico Em Educação XV - Técnica Desportiva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 11 de março de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23 de fevereiro de 2024, em edição extra nº 2071A, para exercer os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I – Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:



a) Juliana Martin Filocomo Zanuto, CPF nº 394.XXX.XXX-24, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Maysa dos Reis Souza (Decreto nº 16.622/2024);

b) Héllen Karina Duarte de Almeida, CPF nº 387.XXX.XXX-08;

c) Giovana Raissa Souza dos Santos, CPF nº 389.XXX.XXX-80;

d) Leticia Vicente, CPF nº 213.XXX.XXX-28;

e) Larissa Biliazzi Santos Ferreira, CPF nº 404.XXX.XXX-88;

f) Rodolfo Castilho Cardoso, CPF nº 395.XXX.XXX-32.

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III (PD):

a) Frederico Maluf, CPF nº 205.XXX.XXX-67;

III - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) André Ribeiro Dias, CPF nº 488.XXX.XXX-19;

b) Felipe Ramalho de Oliveira, CPF nº 426.XXX.XXX-35;

IV - Técnico em Educação XV - Técnica Desportiva:

a) Leonardo Junior Paixão Pastorelli, CPF nº 444.XXX.XXX-33, na vaga decorrente de aposentadoria de Jomar Claudio Augusto (Portaria 390/2022 Votuprev);

b) Roberto César Martins Fernandes, CPF nº 421.XXX.XXX-16, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jhonatas Dias da Silva (Decreto nº 16.357/2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 837, de 07 de março de 2024

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 11 de março de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme

publicação do Edital de Convocação nº 26, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 26 de fevereiro de 2024, em edição extra nº 2072A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos, Leonardo Marques Dalosso, CPF nº 428.XXX.XXX-24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 838, de 07 de março de 2024

(Designa Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam designados como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

I - Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59382, CPF nº 343.XXX.XXX-78;

II - Carina Olivi Corrêa, matrícula nº 41033, CPF nº 217.XXX.XXX-42;

III - Daiene de Araújo Marques, matrícula nº 76555, CPF nº 420.XXX.XXX-89;

IV - Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, CPF nº 367.XXX.XXX-42;

V - Diego André Osti Antoniassi, matrícula nº 57495, CPF nº 345.XXX.XXX-41;

VI - Eduardo Segobi Pegolo, matrícula nº 57738, CPF nº 264.XXX.XXX-26;



VII - Fernando Aparecido de Oliveira, matrícula nº 79359, CPF nº 444.XXX.XXX-84;

VIII - Gustavo Nascimento Tosto E Amaral, matrícula nº 42641, CPF nº 257.XXX.XXX-47;

IX - Lara Garcia, matrícula nº 65358, CPF nº

344.XXX.XXX-81;

X - Luciane Aparecida Bronca Maranini, matrícula nº 33065, CPF nº 265.XXX.XXX-65;

XI - Luis Felipe Galdino Castro da Silva, matrícula nº 79840, CPF nº 433.XXX.XXX-38;

XII - Natalia Fachinette Dias, matrícula nº 80424, CPF nº 427.XXX.XXX-64;

XIII - Nyckolas Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 70101, CPF nº 442.XXX.XXX-25;

XIV - Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº 59390, CPF nº 332.XXX.XXX-77;

XV - Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979, CPF nº 402.XXX.XXX-21;

XVI - Ricardo Augusto Fontes Figueiras, matrícula 2020 SAEV, CPF nº 195.XXX.XXX-56;

XVII - Thiago Fernando Segura Butarello, matrícula nº 80789, CPF nº 224.XXX.XXX-23;

XVIII -

Vanessa Marin Loreto, matrícula nº 29963, CPF nº 216.XXX.XXX-02;

XIX - Victor Gazetti Rodrigues, matrícula nº 64173, CPF nº 361.XXX.XXX-92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 840, de 08 de março de 2024

(Dispõe sobre readaptação do servidor público municipal Valmir Carlos Mininel Gonzales, Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal

Valmir Carlos Mininel Gonzales, matrícula nº 67598, Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática, para exercer a função diversa de Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática com restrições de atividades, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 841, de 08 de março de 2024

(Cessa o efeito do Decreto 16.455, de 01 de dezembro de 2023, em relação à servidora pública Valeria Olimpio Dinato Ribeiro Pereira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 11 de março de 2024, o efeito do Decreto nº 16.455, de 01 de dezembro de 2023, que designou servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora Valeria Olimpio Dinato Ribeiro Pereira, matrícula nº 65687/1 e 65687/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão



DECRETO Nº 16 842, de 08 de março de 2024

(Designa servidora pública municipal para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de março de 2024, a servidora pública municipal Driely Cristina Molina, matrícula nº 59765/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 843, de 08 de março de 2024

(Designa a servidora pública municipal Valeria Olimpio Dinato Ribeiro Pereira para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de

09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de março de 2024, a servidora pública municipal Valeria Olimpio Dinato Ribeiro Pereira, Matrículas nº 65687/1 e 65687/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 844, de 08 de março de 2024

(Dispensa a servidora pública municipal Giovana Raissa Souza dos Santos da Função de Confiança de Chefe de Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Giovana Raissa Souza dos Santos, matrícula nº 68594/1, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.416, de 25 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé



Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – IGD – Bolsa Família – Parcela 01/2024	R\$ 9.009,64
---	--------------

Votuporanga, 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024 - PROCESSO Nº 298/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.455.520,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo

esta licitação o valor global de R\$ 12.455.520,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/03/2024.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para tratamento de idoso em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1001812-47.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de março de 2024, ou seja, até o dia 09 de março de 2025, mantendo o valor mensal, conforme especificação abaixo, totalizando o valor global de R\$ 57.404,16 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

ELEM	COD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.002.007SER	12		Prestação de serviços profissionais para tratamento de idoso, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação).	R\$ 4.783,68	R\$ 57.404,16

Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 044/2020. Assinatura: 08 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2024.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para manutenções/adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches, Escolas e outros prédios sob responsabilidade da Secretaria de Educação, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de março de 2024, ou seja, até o dia 09 de março de 2025, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.023.041SERV	12		Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Manutenções/Adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches, Escolas e outros prédios sob responsabilidade da Secretaria de Educação, neste Município de Votuporanga/SP.	R\$ 10.100,00	R\$ 121.200,00

Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Processo nº 034/2023. Assinatura: 08 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2024.



SEC EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 008/2024

Objeto: Aquisição de papel higiênico de folha dupla e picotada, em rolos de 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, na cor branca, Classe 01, isento de impurezas, embalado em saco transparente com 4 rolos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 17.626,56 (dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 17.626,56 (dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/03/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 019/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos Manipulados para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/03/2024 ao dia 22/03/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2024.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 464/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de Revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação: em 1º lugar a licitante ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.589.382/0001-94, com valor global de R\$ 3.124.886,52 (três milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e

dois reais),

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/03/2024.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 464/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de Revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação: em 1º lugar a licitante ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.589.382/0001-94, com valor global de R\$ 3.124.886,52 (três milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois reais),

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/03/2024.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 003/2024

Aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 003/2024, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a distribuição do seguinte processo:

PROCESSO Nº 122/2024 DE: 15/02/2024- REQUERENTE: N.G.M., foi distribuído para a relatora Ana Paula Silva.

Ademais, foi realizado diligência referente ao processo nº 250/2023 – Requerente: M.A.R.S.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

O referido processo, está listado abaixo para publicação com a data de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h10min (dezesseis horas e dez minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 06 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO

Fica designada a data de 18 de março de 2024 a Sessão Ordinária nº 004/2024, e convocados os membros da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho, a qual será julgado o processo abaixo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
250/2023	08/02/2024	M.A.R.S.	FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ

Votuporanga/SP, 06 de março de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 09/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ALONSO & BRAGA COMERCIO DE PESCA LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2576	14034200	2024
ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JERUSALEM BRASIL	RUA ARACAJUS, 183	14034700	2024
B DORNELAS CLINICA MEDICA LTDA	AVN PROFª NEYDE TONANNI MARAO, 2825	14032300	2024
BIANCA DACAL LOPES	RUA DAS AMERICAS, 2174	13736000	2024
C E ALVES DA SILVA SUCATAS	ETR FABIO CAVALLARI, EMFRENTE AO 933	14027000	2024
COSTA AGROPECUARIA LTDA	AVN PROFª NEYDE TONANNI MARAO, 2654 QD. 13, LT. 04, SALA 01	14033200	2024
EDSON DA SILVA PEREIRA	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 5863	14033500	2024
FC AGROPECUARIA LTDA	AVN PROFª NEYDE TONANNI MARAO, 2654 QD. 13, LT. 04, SALA 02	14032900	2024
G C FIM MEDICINA LTDA	AVN JARDIEL SOARES, DR 4126	14034900	2024
GND SOFTWARE LTDA	RUA COPACABANA, 3611	14033400	2024
GONCALVES & MALAQUIAS TRANSPORTES LTDA	RUA ANTONIO BATISTA PEREIRA, 3440	14033900	2024
LEANDRO PASSUTI GUIOTO	RUA TOCANTINS, 3619 LOJA 05	14034300	2024
MARCELO DA SILVA SOUSA LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4787	14034000	2024
MUNHOZ SPRINGS LTDA	AVN NASSER MARAO, 2809	14035000	2024
NARVAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA PARAIBA, 3450	14033000	2024
O F DA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA SERGIPE, 4087 SALA: 01	14034800	2024
RENATO DO NASCIMENTO PENQUIS	RUA DOS LIRIOS, 3143	14029000	2024
SANTANA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA PARAIBA, 3450	14033100	2024
TAIS APARECIDA PAULINO SILVA	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 166 TERREO - BARRACAO	14034100	2024
THUANNY MARCHITTO REPRESENTACOES	RUA GUAPORE, 3210 APTO 12	14033300	2024
WM PERES PARTICIPACOES LTDA	RUA JOSE ABDO MARAO, 3853	14034400	2024
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BIANCA DACAL LOPES	RUA DAS AMERICAS, 2174	13736000	2024
BRUNO BORGES MARCONI	RUA AMAPA, 2078	12809300	2024
Multa de Infração			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
PAULO VINICIUS DE ANDRADE	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 2831	13399100	2024
JEAN CARLOS RICCI TRIDAPARI	RUA GOIANA, 4607	31111131100000	2024
MARILZA DOS REIS MOURA SANTOS	RUA MARANHÃO, 2574	41110020200000	2024

Votuporanga, 08 de Março de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2054/2024

(Revoga a Portaria 2049/2024 e Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023).

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Resolve revogar a Portaria 2049/2024 e designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

Agentes de Contratação:

I- Alexandre Venâncio de Lima, RG nº 44.xxx.xxx-0

II- José Roberto Silveira Oliveira, RG nº 8.xxx.xxx

III- Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, RG nº 35.xxx.xxx-x

IV- Roberto Carlos Alves Rosa, RG nº 16.xxx.xxx

Equipe de Apoio:

Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Anderson Santana, Carolina Sé Billalba, Dayara Magossi Martins Fantini, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Elieverson Cirilo Zanfolin, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Igor Guimarães Ribeiro, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Mariana Brando de Souza, Natália Borin Silveira, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo Augusto Savoine, Ricardo César Kobayasi, Roberto Carlos Alves Rosa, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de fevereiro de 2024.

Votuporanga, SP, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º. 2055/2024

(Nomeia aprovada em concurso público e dá outras providências)

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 11 de março de 2024, conforme segue:

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	RG Nº
31º	NATÁLIA CARRASCO ANTONIO	49..XXX.XXX-X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 2056/2024

(Designa servidores públicos municipais para responderem pelos órgãos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, conforme especifica)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000, a qual resultou na dispensa dos servidores designados para exercerem funções de confiança da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental:

Ficam designados para responderem pelos órgãos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a partir de 08 de março de 2024, os servidores públicos municipais conforme seguem:

Matrícula	Nome	Responder pelo expediente do (a)
2356	Anderson Santana	Divisão de Tesouraria
2002639	Armando Rogerio de Almeida	Setor de Atendimento
2046	Diego Carlos Mellin Villela	Divisão de Clientes e Faturamento
2694	Diego Cosme Oliver do Nascimento	Divisão de Obras
2002787	Edna Roseli Morillo	Divisão de Produção e Qualidade de Água
2321	Fabio Ioshio Takemoto Junior	Divisão de Informática
2002884	Geandra Amadeu	Divisão de Cobrança e Dívida Ativa
2752	Igor Guimarães Ribeiro	Setor de Compras e Licitações
2711	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro	Divisão de Gestão e Finanças
2070	Paula Toledo Ferrari	Divisão de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas
2724	Ricardo Augusto Savoine	Divisão de Tratamento de Esgoto
2761	Rodrigo Guilhermino de Souza	Divisão de Projetos
2764	Victor Augusto Trento	Divisão de Planejamento e Gestão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 08 de março de 2024.



Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE
VOTUPORANGA**

RESOLUÇÃO DO COMDEMA Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga (COMDEMA) de 2024-2026.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, vinculado ao órgão municipal ambiental, deliberativo no âmbito das questões ambientais e consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais regidas pela Lei Municipal n. 5.723, de 22 de dezembro de 2015 (Instituição do Comdema), e pelo decreto n. 9.424, de 22 de dezembro de 2015 (Regimento Interno).

Considerando a necessidade de implantar uma logística de gestão das atividades do Comdema, da Secretaria Executiva e dos conselheiros;

Considerando ainda a otimização de recursos, para melhorar e ampliar a eficiência dos serviços prestados;

Considerando mais a clareza e precisão no cumprimento da programação, das ações, metas, e diretrizes;

Considerando ainda mais o resultado da pesquisa tipo questionário envolvendo sugestões de otimização de recursos e melhorias para a gestão democrática do Comdema, realizada no período de 10 a 16/fev/2024, com a participação de trinta e cinco conselheiros e a secretária executiva;

Considerando finalmente a aprovação do Plano de Ação na 131.^a Plenária do Comdema, realizada em 06 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º O Plano de Ação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga (COMDEMA de 2024-2026), será composto pelas seguintes ações, metas e diretrizes:

I - Promover ações no sentido de **aumentar a frequência e o interesse dos conselheiros** às reuniões, e nas atividades do Conselho;

II - Elaborar o **Calendário Anual das Reuniões Mensais Ordinárias** para às quartas-feiras, da primeira semana de cada mês, quando cair em feriado, prorroga para a segunda semana, às 16h00min, do tipo híbrida “presencial/ *on line*”, na sede Saev Ambiental, com duração máxima de 1 (uma) hora;

III - Promover ações e parcerias visando ter, nas **sessões ordinárias** mensais, a seguinte **estrutural/ suporte**: projetor, água, café, microfone, lousa, mural de recados, flipchart, e equipamentos com tecnologia para realizar a sessão mista ou híbrida; bem como a confecção de crachá e carteirinha funcional aos conselheiros;

IV- Promover ações e parcerias visando a **capacitação dos conselheiros** da legislação e políticas ambientais, bem como fomentar o conhecimento do Patrimônio Ambiental do município de Votuporanga, por meio de visitas aos Pontos e Estruturas Ecológicas;

V - Considerando a grande quantidade de competências do Comdema previstas na legislação ambiental, será proposta a **atualização do Regimento Interno**, acrescentando a criação de quatro (04) Comissões Temáticas (CT) e/ou Grupos de Trabalho (GT), de participação não obrigatória, integradas cada uma por cinco (5) membros, cada conselheiro podendo integrar no máximo duas (2) CT ou GT, bem como a atualização da **Lei de Instituição do Comdema**;

VI - Tendo em vista a necessidade de atualizar os dados da situação atual do meio ambiente e respectivo inventário do município de Votuporanga, será organizada o **“I Fórum Municipal do Meio Ambiente de Votuporanga”**, preferencialmente na Semana do Meio Ambiente (junho)/ ou na da Campanha Junho Verde da Educação Ambiental, instituído pela Lei. N. 14.393/2022.



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE
VOTUPORANGA**

VII – Conforme necessidade de aprimoramento da rede de educação ambiental, será organizado o “**Concurso de Redação**”, direcionado aos alunos do ensino primário, com a temática ambiental, premiação dos ganhadores, em parceria com o setor público e privado.

VIII - Criar a **Cartilha do Meio Ambiente**, para fins de orientação e educação ambiental;

IX - Fomentar a preservação e a **criação de Unidades de Conservação (UC)**;

X - Melhorar as políticas e os instrumentos de combate aos **Incêndios Florestais**;

XI - Na gestão de **Resíduos Sólidos**, atuar em apoio para melhoria e ampliação da Cooperativa de Materiais Recicláveis de Votuporanga (Cooper20), a Coleta Seletiva e respectivos instrumentos; propor melhorias e ampliação dos EcoTudos, ex EcoTudo Leste, e fomentar a criação de Planos de Gerenciamento de Resíduos, conforme Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

XII - Apresentar propostas de melhoria, atualização, criação quando não houver, e monitoramento da legislação dos seguintes **Planos Municipais**, previstos no Plano Diretor:

- | | |
|--|---|
| • Meio Ambiente; | • Arborização Urbana; |
| • Segurança da Água; | • Controle de Erosão; |
| • Desenvolvimento Rural | • Drenagem. |
| • Saneamento Básico; | • Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; |
| • Conservação e Recuperação da Mata Atlântica; | |

XIII - Monitorar e propor melhorias no **Programa de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA)** e no **Programa Adote o Verde**, bem como a criação do Programa Municipal de Proteção aos Recursos Hídricos, principalmente as Nascentes, em parceria, entre outros, com a Patrulha Agrícola.

XIV - Propor a criação do Distrito Industrial/ ou cessão de lotes industriais específicos para **Usinas de Reciclagem**, e empresas ligadas à proteção ambiental, com incentivos fiscais;

XV - Propor a efetivação do **IPTU Verde**, conforme previsto no Plano Diretor;

XVI - Propor a criação do **Aterro Sanitário** em Votuporanga;

XVII - Fazer o edital para habilitar **Projetos Ambientais** subsidiados pelo Fumdema, envolvendo preferencialmente a Educação Ambiental e o Sistema Hídrico;

XVIII – Incentivar o uso de veículos e instrumentos mecânicos movidos à **energia limpa e renovável**, no setor público e privado, bem como de **móveis e utensílios de origem vegetal**, zerando o uso de descartáveis;

XIX – Proteger, recuperar e promover o **uso sustentável** dos ecossistemas terrestres, das florestas, da produção, consumo, agricultura, e da cidade, bem como assegurar a disponibilidade e a **gestão sustentável da água e do saneamento (Agenda 2030 da ONU)**;

XX - Utilizar os **recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente** – FUMDEMA para executar as ações e atividades deste plano.

XXI - Melhorar as políticas e os instrumentos de combate à **Dengue**, com possível parceria com secretarias de Saúde, Obras, bem como com a própria SAEV;

XXII - Realizar o **pleito eleitoral** para a gestão bienal de 2026-2028 do Comdema.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Dr. Denílson Carmo Bertolaia
Presidente

(a) Ana Maria Ribeiro Matos Modolo
Secretária Executiva



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br